



PORTARIA Nº 531/2013

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal, na forma que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro, em razão dos períodos de Natal e Ano Novo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 12 de dezembro de 2013.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”

